A C Ó R D Ã O

TC-017382.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada: Corpus Saneamento e Obras Ltda.

Objeto: Implantação, ampliação, melhoria e gestão operacional das atividades de execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas (Lotes 1 e 4).

Responsáveis: Rogério Lins Wanderley (Prefeito), Cláudio Monteiro Junior, Laudemir Lino de Alencar, Waldyr Ribeiro Filho (Secretários Municipais), Persival Santi (Secretário Adjunto Municipal), Elisangela Gois Cerqueira (Engenheira), Priscila Wedekin Montagnol, Erani Valdir Casarini (Gestores do Contrato), Fernando Katsuhiro B. Noda, Anderson Rodrigues de Mello e Marcelo Bressane (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de01/04/25.

Advogados: Ivo Gobatto Júnior (OAB/SP nº 130.717), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Fabio de Souza Ramacciotti (OAB/SP nº 108.415), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Gabriel Medeiros Caires (OAB/SP nº 361.644), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850) e outros.

Fiscalização atual: GDF-8.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS DE IRREGULARIDADE. OBJETO CUMPRIDO DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS PACTUADAS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **conhecer** da execução contratual e do termo de recebimento provisório em exame.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR